



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2026

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo Split High Wall inverter, com capacidade de 18.000 Betus, gás ecológico R-32, sistema Frio (somente refrigeração), alimentação 220V, e material e tubulação mão de obra de desinstalação e montagem do aparelho, destinado ao setor de laboratório ETA II.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O setor de laboratório ETA II possui atualmente um aparelho de ar condicionado com capacidade insuficiente e com falhas recorrentes. Foi realizada avaliação técnica pela manutenção, que concluiu pela inviabilidade econômica do conserto do equipamento existente, considerando o alto custo das peças de reposição, o tempo de indisponibilidade e a baixa eficiência energética do modelo antigo.

Diante das temperaturas elevadas no interior do laboratório ETA II, que afetam a conservação de materiais e a salubridade dos servidores/colaboradores, faz-se necessária a substituição imediata do equipamento por um novo, com tecnologia moderna (gás R-32 e compressor inverter), garantindo conforto térmico e redução no consumo de energia elétrica.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

Característica	Especificação Mínima
Tipo	Split High Wall (condensadora mais evaporadora)
Capacidade de refrigeração	18.000 Betus/h
Gás refrigerante	R-32 (ecológico, baixo potencial de aquecimento global)
Sistema	Frio (somente refrigeração)
Voltagem	220V / 60Hz (monofásico)



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

Característica	Especificação Mínima
Compressor	Inverter (com variação de velocidade)
Eficiência energética	Classificação "A" no Selo Procel (ou equivalente)
Alimentação	Bivolt automático ou exclusivo 220V (conforme rede existente)
Controles	Controle remoto sem fio e display digital na unidade interna
Recursos adicionais	Timer programável, função dormir, limpeza fácil, filtro de ar de alta eficiência
Nível de ruído	Interno ≤ 55 dB (A) / Externo ≤ 65 dB (A) (valores aproximados, conforme fabricante)
Refrigeração adicional	Atender ambiente mínimo de 40 m ² com pé direito padrão e carga térmica compatível com laboratório ETA II

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fornecer o equipamento em sua embalagem original, com os acessórios (kit de instalação, controle remoto, baterias, manual do usuário).
- Entregar com nota fiscal e garantia oficial do fabricante (mínimo de 12 meses).
- Fornecer manual de instalação e operação em português.
- Prestar assistência técnica autorizada na região.
- Mão de obra e instalação especializada

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Local:** Av 10 a Nº 50 Vila Indaiá.
- **Prazo:** Até 15 (quinze) dias corridos a contar da emissão da Nota de Empenho/autorização de compra.



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
Avenida 8-A nº 360 – Cidade Nova
Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110

- A entrega será confirmada mediante recibo do almoxarifado receptor, que verificará a conformidade com as especificações.

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Garantia legal de 90 dias (problemas de fabricação) + garantia contratual complementar de pelo menos 09 meses, totalizando 12 meses.
- Assistência técnica autorizada no município ou região metropolitana.
- Prazo máximo para atendimento de chamado técnico: 48 horas úteis após notificação.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Verificação visual da embalagem e do produto sem avarias.
- Teste de funcionamento: ligar o equipamento e verificar se atinge a refrigeração esperada no setor.
- Comprovação da voltagem e do gás refrigerante (etiqueta do fabricante).
- Não conformidade implica em substituição imediata sem custos adicionais.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado baseia-se em pesquisa de mercado para equipamento com as mesmas especificações, incluindo frete, tributos e mão de obra.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para dispensa/inexigibilidade ou pregão, conforme Lei 14.133/2021 (ou Lei 8.666/1993, se aplicável), justificando-se a escolha por atender estritamente à necessidade do setor de almoxarifado com o melhor custo-benefício.

Rio Claro, 07 de outubro 2026

Antonio Rodrigo Bichof
Coordenador de Divisão de
Suporte Administrativo

Antonio Rodrigo Bichof
Divisão de Suporte Administrativo

Marly S.P. Barbanera
Marly S.P. Barbanera
Dir. Administrativa e Financeira